CRESS - AL
Conselho Regional de Serviço Social
1983-2023 ANOS

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO/CRESS/AL**, Autarquia Federal, entidade fiscalizadora do exercício profissional, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 00.226.552/0001-12, regulamentado pela Lei nº 8.662/1993, com Sede no Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Avenida Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras, Maceió – Alagoas, CEP. 57.031-530, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria CRESS/AL nº 040/2023, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 024/2023 e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, que tem por finalidade a Aquisição de materiais para escritório, papelaria e informática, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, para possível contratação por esta Autarquia, conforme interesse da Administração Pública.
O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e/ou cress@cress16.org.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: *ATÉ O DIA **06 (SEIS) DE SETEMBRO DE 2023***.
As propostas poderão ser apresentadas:
1. Através do e-mail: licitacao@cress16.org.br; ou presencialmente, na Sede do CRESS/AL, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 906, Edifício Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió – Alagoas, CEP. 57.037-532, no horário de segunda-feira a sexta-feira das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas).

Todos os itens contidos nesta Carta Cotação e no Termo de Referência em anexo deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.

A proposta deve necessariamente conter:
- Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;

No valor acima deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da contratação, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Dispensa de Licitação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

A participação no certame implica na aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Dispensa de Licitação e no Termo de Referência em anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

José Augusto De Melo Filho
Assistente Técnico Administrativo – Mat. 022
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)